



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Bocaina de Minas, 27 de outubro de 2022.

**Ofício 110/2022**

**De: Gabinete do Prefeito**

**Para: Exmo Senhor Presidente José Wilker Pereira de Siqueira  
e demais vereadores da Câmara Municipal de Bocaina de Minas**

**Assunto: Resposta do Requerimento 40/2022**

Prezados Vereadores,

1. Em atenção ao Requerimento nº 40/2022, o qual solicita informações concernentes ao saldo financeiro do exercício de 2021 devolvido pela Câmara Municipal de Bocaina de Minas, em especial se o mesmo será utilizado no calçamento Bela Vista, vimos pelo presente esclarecer o seguinte:

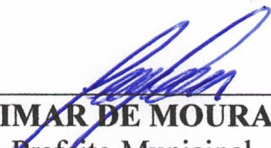
1.1. Primeiramente, cabe enfatizar que de acordo com o art. 168, §2º da Constituição Federal, o saldo financeiro decorrente dos duodécimos entregues ao Poder Legislativo deverão ser restituídos ao Caixa do Município no final do exercício financeiro, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas do exercício seguinte. Neste sentido, resta claro que não há nenhuma obrigação legal em executar qualquer tipo de despesa indicada pelo Poder Legislativo com saldo financeiro pela não utilização dos duodécimos.

1.2. Conforme já informado anteriormente, as programações orçamentárias do poder legislativo de execução obrigatória pelo Poder Executivo são as previstas no art. 166, §9 da Constituição Federal e art. 113A da Lei Orgânica Municipal, no montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

1.3. Contudo, há interesse do Município em realizar as obras de calçamento do bairro Bela Vista, as quais estão previstas para serem iniciadas no exercício de 2023.

1.4. Ressaltamos ainda que os recursos de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) devolvidos pelo Poder Legislativo são insuficientes para executar o calçamento de toda a área do Bairro, que somam cerca de 3200 metros quadrados, motivo pelo qual o executivo optou por aguardar mais recursos para possibilitar o calçamento de toda a área e proporcionar melhor qualidade de vida para todos os residentes do citado bairro.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUZIMAR DE MOURA BENFICA**  
Prefeito Municipal

*Recebido em*  
*28/10/2022*  
*Conceição*